

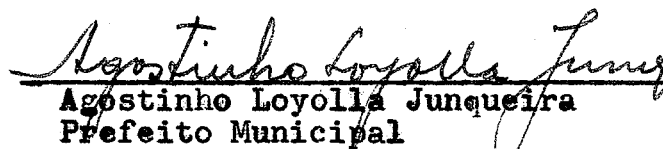


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 942

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com a clausula XVI do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Civil de Engenharia e Administração SOCEAL Ltda., em 12 de março de 1962, resolve designar o Dr. Pedro Afonso Junqueira para exercer, sem onus para a Municipalidade, o cargo de Fiscal das obras do Novo Mercado de Poços de Caldas, que estão sendo executadas pela referida Sociedade.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de junho de 1963


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal